



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 8 de março de 2019 - Nº 1063 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis

## "Cássias Extraordinárias"

Tributo a  
*Cássia Eller*

Dia 09 de Março às 20h



Local: Praça Central "Comendador Jamil Abrahão Saad"

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 11.119 de 26 de fevereiro de 2019**

Convalida designação de servidor para exercer suas funções junto a UMC - Unidade Municipal de Cadastramento de Cordeirópolis, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada, com efeito retroativo à 1º.02.2019, a designação do servidor Sr. Dimas Moises Tocchio, portador do RG nº 16.885.892 - lotado no emprego público de Oficial Administrativo – Secretaria de Obras e Planejamento da Municipalidade, para exercer suas funções junto a UMC - Unidade Municipal de Cadastramento, vinculada ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.02.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.144, de 02.09.2013.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 26 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2019.

**Portaria nº 11.120 de 27 de fevereiro de 2019**

Convalida com efeito retroativo, a substituição de Enfermeira UPA – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica convalidada com efeito retroativo a 20.02.2019, a designação da servidora Cátia Elaine Minatel Baptista – lotada no emprego público de Técnica em Enfermagem, para no período de 20.02 a 10.03.2019, substituir a servidora Rafaela Cristina Franco Estevam – Enfermeira UPA, por motivo de férias, ambas lotadas no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Saúde, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.09.2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 27 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2019.

**Portaria nº 11.122 de 1º de março de 2019**

Institui o NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO E COMISSÃO JULGADORA para análise e julgamento de defesas administrativas na área ambiental no âmbito da Prefeitura municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** a necessidade de planejamento de ações preventivas, educativas e punitivas; e,

**Considerando** o direito a ampla defesa prevista na Lei Municipal nº 3.101 de 14 de agosto de 2018; Lei Municipal nº 3.057 de 03 de julho de 2017; e, Lei municipal nº 3.099 de 25 de junho de 2018; e,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 858/2019, de 01/03/2019.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica instituído o Núcleo Permanente de Gestão e Comissão Julgadora para análise e julgamento de defesas administrativas na área ambiental no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, constituídos pelos seguintes membros:

Ordem	Nome	R.G nº	C.P.F nº
I	Sr. João Batista de Mattos	15.570.060-1	040.984.088-21
II	Sr. Gumercindo Ferraz da Silva Filho	13.760.920-6	046.119.028-11
III	Sr. Ayrton Anderson Pacheco Silva	56.240.058-8	039.923.343-17
IV	Sr. Sidney Thiago Bertie	24.169.033-X	220.524.718-20
V	Sr. José Carlos Sabino de Oliveira	33.124.269-2	276.950.248-48

**Art. 2º** – Compete ao Núcleo Permanente de Gestão e a Comissão Julgadora a análise e apreciação de Defesas previstas nas Leis Municipais nº 3.101 de 14 de agosto de 2018; Lei nº 3.057 de 03 de julho de 2017; e, Lei nº 3.099 de 25 de junho de 2018, garantindo, assim, o direito a ampla defesa.

**Art. 3º** - A função dos membros do Núcleo Permanente de Gestão e da Comissão Julgadora, não será remunerada e tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento as reuniões ou outras participações de interesse do Núcleo Permanente de Gestão e da Comissão Julgadora.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.


**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 1º de março de 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Retificação dos Termos de prorrogação do prazo de



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 410,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)



contratos de prestação de serviços por tempo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato nº 002/2018.**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, com efeito retroativo a 21.12.2018, o preâmbulo do Termo de prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 002/2018, de 20.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogada no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 002/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Diana Brassoloto Danesin, portadora do RG 30.447.764-3, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 25.02.2019.”

Data: 25.02.2019

**Contrato nº 003/2018.**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, com efeito retroativo a 21.12.2018, o preâmbulo do Termo de prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 003/2018, de 20.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogada no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 003/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Carla Regina Blecha, portadora do RG 32.280.296-9, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 25.02.2019.”

Data: 25.02.2018.

**Contrato nº 011/2018**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, com efeito retroativo a 21.12.2018, o preâmbulo do Termo de prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 011/2018, de 20.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogada no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 011/2018 de 03.09.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Vanessa Martins Marcelino, portadora do RG nº 34.111.640-3, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 25.02.2019.”

Data: 25.02.2019

**Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DE CONTRATOS****Termo de Prorrogação de Prazo nº017/2019 ao Contrato nº. 024/2018**

Data: 01.02.2019

Objeto: Reparos e recuperação de pavimento asfáltico e calçamentos

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Licitação: Tomada de Preços nº001/2018

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2019

Processo Mãe nº. 67/2018

Processo Administrativo nº. 3489/2018

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos****EXTRATO DE TERMOS DE ADESÃO  
AO CREDENCIAMENTO 001/2019****Termo de Adesão nº. 001/2019**

Data: 12.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 18.000,00

Credenciado: John Elvis da Silva Ribeiro 29300948857 "Bloco Cachasamba"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 03 (três) apresentações de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 002/2019**

Data: 12.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 60.000,00

Credenciado: Carlos Rogério Ferraz Barbosa 25666155865 "Escola de Samba Carga Pesada"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 02 (duas) apresentações de Escola de

Samba com 03 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 003/2019**

Data: 12.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 60.000,00

Credenciado: Antonio Felipe Freitas da Silva 46136159848 "Escola de Samba Leão Dourado"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 02 (duas) apresentações de Escola de Samba com 03 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 004/2019**

Data: 13.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 12.000,00

Credenciado: Thierys Luis Roberto 42820660835 "Bloco Já que tá dentro, deixa"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 02 (duas) apresentações de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 005/2019**

Data: 14.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 15.000,00

Credenciado: Caroline Cristina de Mattos Costa "Escola de Samba Beneficente Saudosa Maloca"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Escola de Samba sem carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 006/2019**

Data: 14.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 30.000,00

Credenciado: Leandra Aparecida Borges de Lima

29181696841 "Escola de Samba Paraíso Imperial"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Escola de Samba com 03 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 007/2019**

Data: 14.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 6.000,00

Credenciado: Dirceu Oehlmeyer Alves 31868741818

"Bloco Gaviões da Fiel - Subsele Rio Claro"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 008/2019**

Data: 20.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 25.000,00

Credenciado: Rodrigo Alexandre Sperandio

25119319823 "Escola de Samba Grasifs"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Escola de Samba com 02 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Termo de Adesão nº. 009/2019**

Data: 21.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 6.000,00

Credenciado: Daniel Cyrino Bianchi 22268351807

"Bloco Samuca Show"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

Objeto: Registro de preços para aquisição de centrais de PABX com instalação.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 001/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Valquíria Valdete Verde de Medeiros – ME com valor global de R\$40.341,94 (quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Valquíria Valdete Verde de Medeiros – ME.

Cordeirópolis, 28 de Fevereiro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**

Objeto: Registro de preços para aquisição de areia branca, fina, tratada, a granel, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 038/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP para o item 01 com valor total de R\$107.746,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 28 de Fevereiro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO**

**JUSTIFICO**, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 08/03/2019 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 29824	Despesa com combustível.	37.760,67

Cordeirópolis, 06 de março de 2019

**Luiz Carlos Borges Machado da Silva**  
Sec. Mun de Serviços Públicos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO FERRAZ DO AMARAL FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º e o inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 7 (sete) anos de efetivo exercício no serviço público municipal no último dia 25 de janeiro; conforme Certidão de Contagem de Tempo expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cordeirópolis e da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Carlos Roberto Ferraz Do Amaral Filho, R.G. Nº 12.785.142-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o grau III, a que se refere o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2019.

**Cássia de Moraes**  
Presidente

Cleverton Nunes Menezes  
1º Secretário

Laerte Lourenço  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva  
Diretora Geral

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALLAN SILVA DE CASTRO**  
**ALEX FERNANDO DOS SANTOS**  
**ALEXANDRE MORAES**  
**ANDERSON ESPOLADOR**  
**ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM**  
**BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS**  
**CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES**  
**DEIVID LIMA SILVA**  
**DIEGO RODRIGO DA SILVA**  
**EDER SIMÕES DE ANDRADE**  
**EDSON REINALDO FERREIRA**  
**EVANDRO JOSÉ MARIANO**  
**FELIPE GABRIEL PEREIRA**  
**GABRIEL MERCURI DA SILVA**  
**IVAN ANTONIO DA SILVA**  
**JEFERSON RAMOS DE FREITAS**  
**JOÃO CARLOS ROMERO**  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA**  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**LEANDRO FIRMINO DO CARMO**  
**LEONARDO DOS SANTOS BENFICA**  
**LUAN RODRIGUES DA SILVA**  
**LUCAS DOS SANTOS GUERRA**  
**LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA**  
**LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES**  
**MARCELO DA SILVA**  
**MARCELO RODRIGO ANTONIO**  
**MARCOS APARECIDO DA SILVA**  
**MATEUS SANTANA DE JESUS**  
**MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE**  
**RAFAEL BONIFACIO DA SILVA**  
**RAFAEL FELIPE TOMAZELA**  
**RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO**  
**SILVANI BATISTA ALVES**  
**VALCELIO MARQUES DOS SANTOS**  
**VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**  
**VALTER CORREIA MARTINS**  
**VINICIUS CARDOSO DE LIMA**  
**VINICIUS DA SILVA LIRA**  
**WELLINGTON LOPES DA COSTA**  
**WILSON DOS SANTOS**  
**WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045